

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar um pergaminho, contendo os seguintes dizeres:

“A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PELO TRANSCURSO DO CINQUENTENÁRIO DE SUAS ATIVIDADES EM PROL DA FORMAÇÃO DE ELITES ALTAMENTE ESPECIALIZADAS, QUE FAZEM DE SÃO PAULO UM DOS MAIS EVOLUÍDOS CENTROS DA PESQUISA E APLICAÇÃO MÉDICAS DO MUNDO, OS AGRADECIMENTOS DO POVO PAULISTANO, CONSUBSTANCIADOS NESTA HOMENAGEM DE SUA CÂMARA MUNICIPAL”.

Art. 2º — A entrega do pergaminho será feita ao Diretor da Faculdade, em Sessão Especial a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de setembro de 1965. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, JOÃO BRASIL VITA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOÃO LEMOS — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, JOSÉ MARIA MARIN — O 4º Secretário, BRÁS ESPÓSITO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de setembro de 1965. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.